

# UMA COROAÇÃO DE REI NEGRO NA BAHIA DO SÉCULO XVIII: A INSOLÊNCIA COMO ESTRATÉGIA DE AFIRMAÇÃO NO CAMPO POLÍTICO-RELIGIOSO

*A CORONATION OF A BLACK KING IN BAHIA IN XVIII CENTURY: THE INSOLENCIA AS A STRATEGY OF AFFIRMATION IN THE POLITICAL-RELIGIOUS FIELD*

**Milton Moura\***

Departamento de História da Universidade Federal da Bahia

**Resumo:** O artigo busca interpretar o episódio de uma coroação de rei negro acontecida em Salvador em 1765. A hipótese que norteia sua construção é que a manifestação lúdica descrita na fonte histórica corresponde a uma prática de insolência, tanto no que poderíamos chamar de campo político como de campo religioso, até mesmo porque não havia uma delimitação precisa ou rigorosa entre as duas instâncias no período em foco. Traça inicialmente um breve diálogo com a bibliografia sobre manifestações desse gênero, tanto na América Espanhola como na Portuguesa. Em seguida, detém-se sobre um cortejo acontecido na vila de Santo Amaro da Purificação

**Abstract:** The article seeks to discuss the coronation of a black king in Salvador in 1765. My hypothesis is that this ludic episode described by historical sources in fact corresponds to an act of insolence, both in the political and religious fields, which were still largely entangled at the time. The article begins by engaging in a brief discussion with existing literature on similar events, both in the Spanish and the Portuguese Americas. It then looks at a procession that took place in 1760 in the village of Santo Amaro da Purificação, which exhibits some parallels to the event in Salvador. The article concludes by addressing the singularity of this popular celebration

---

\* Professor Titular do Departamento de História na Universidade Federal da Bahia - UFBA. Membro do Programa de Pós-Graduação em História e do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade na mesma Universidade. Pesquisa a História das Festas, sobretudo o Carnaval de Salvador, as Festas em Cartagena de Índias e as Festas do Caboclo no contexto das comemorações da Independência na Bahia. Coordena o Grupo de Pesquisa O Som do Lugar e o Mundo. E-mail: miltonmoura7@gmail.com.

em 1760, que guarda homologias com relação ao objeto principal do texto. Isto posto, trata da singular ocorrência da festa registrada em Salvador em 1765.

recorded in Bahia in 1765.

**Key-words:** Coronation of Black King. Popular feasts. Bahia.

**Palavras-chave:** Coroação de Rei Negro. Festas populares. Bahia.

## **Introdução**

Alguns registros há que surpreendem pela riqueza dos pormenores, resistindo à passagem do tempo e despertando a curiosidade dos pesquisadores, como a oferecer a cada visita novas oportunidades de tratamento. Os protagonistas de eventos festivos muitas vezes se mostram de modo tal que não podemos vê-los prontamente em várias de suas facetas. Nas cenas que emanam das fontes, apresentam-se através de movimentos em que palpitam sinais de cores, sabores e odores. Dedicando atenção cuidadosa e paciente, podemos ver como dançam, ouvir o que cantam – incluindo sorrisos e gargalhadas, gritos e prantos –, percebendo assim matizes que os documentos acusam de modo às vezes tão sutil como foram aqueles com que esses personagens se postaram na cena. É neste sentido que o presente texto reproduz trechos dessas fontes, às vezes mais extensos que de costume.

Busco aqui interpretar o episódio de uma coroação de rei negro acontecida em Salvador no ano de 1765. A hipótese que norteia a construção deste artigo é que a manifestação lúdica descrita na fonte histórica corresponde a uma prática de insolência, tanto no que poderíamos chamar de campo político como de campo religioso, até mesmo porque não havia uma delimitação precisa ou rigorosa entre as duas instâncias no período em foco.

Para levar a cabo a empresa a que me proponho, estabeleço inicialmente um breve diálogo com a bibliografia sobre manifestações desse gênero, tanto na América Espanhola como na Portuguesa. Em seguida, detenho-me sobre um cortejo acontecido na vila de Santo Amaro da Purificação cinco anos antes, que guarda homologias com relação com o nosso objeto em primeiro plano. Isto

posto, detenho-me então sobre a singular ocorrência da festa registrada na Salvador de meados do século XVIII.

### Os Cabildos na América Espanhola

Em diversos pontos da América Espanhola, são chamados *cabildos* os grupos que apresentam manifestações musicais, coreográficas e cênicas em determinadas situações que podem coincidir com festividades cívicas e religiosas. Não deixa de chamar atenção ao público leitor de língua portuguesa este vocábulo tão singularmente urdido na história social da cultura de boa parte do continente americano, pois *cabildo* é o equivalente ao órgão dirigente municipal nos tempos coloniais.

Isto se mostra ainda mais curioso quando se observam os registros de decretos régios em Espanha, já no século XIII. Enrique Vélez<sup>1</sup> dá como as primeiras referências a estas formas festivas os decretos de Afonso X, o Sábio, soberano de Castela e Leão entre 1252 e 1284. A população negra se distribuía em agremiações semelhantes àquelas que na historiografia brasileira são denominadas irmandades, conforme sua língua e/ou origem. Eram chamadas *cofradías*, *cofradías de negros* ou *cabildos de negros* e se apresentavam com instrumentos emblemáticos de suas origens étnicas. A Coroa regulava, assim, a presença dos mouros na Península. Por um lado, reconhecia sua existência e garantia sua prerrogativa de manifestar-se. Por outro lado, condicionava essa manifestação à autorização régia.

A própria ambiguidade de tal modo de existir e apresentar-se convida a colocar alguns itens acerca da elasticidade e porosidade de seu perfil. É sob o manto dessa legalidade possível que as populações de pele escura do centro daquilo que viria a ser a Espanha ao mesmo tempo mantinham, adaptando e recriando, traços identitários que dificilmente seriam exibidos em linguagem festiva de outro modo. Assim afirma Vélez:

Las cofradías, regidas por la organización eclesiástica, establecen en Toledo actos procesionales vinculados a las festividades

---

<sup>1</sup> VÉLEZ, Enrique. Cabildos festivos en la Independencia de Cartagena. **Artesanías de América**. Cuenca, Ecuador: Centro Interamericano de Artesanías y Artes Populares, 2007, n. 63/64, p. 103-141.

cristianas de devoción popular, en consonancia a la advocación representada. En el seno de las cofradías existían las **cofradías de negros** y sobre ellos la Iglesia realizó un amplio programa de evangelización por medio de villancicos, cánticas, jarchas y endechas (grifo no original).<sup>2</sup>

No repertório das irmandades negras, registram-se formas poéticas, coreográficas e cênicas medievais em que se percebe a fluidez das fronteiras entre a cultura popular com elementos nitidamente pagãos e a cultura religiosa cristã zeladas pelas instituições eclesiásticas. Em algumas dessas formas, observam-se elementos árabes. Enfim, verifica-se aí a confluência de diversos vetores genéticos em termos da formação e desempenho das *cofradías*.

Ao se referir à configuração dos cabildos na América, Enrique Vélez insiste na importância da reconstituição de costumes de origem africana na sua dimensão cênica, interpretando-os tanto como estratégia de manutenção de uma memória como de burla das instituições coloniais. O cortejo real aparece com destaque.

Los paseos de los cabildos festivos, llamados también de comparsas, en el prelude del carnaval, eran parsimoniosos desfiles que imitaban una corte soberana. Era un imaginario de una corte y de un predio de castillo a usanza de los reinados reales; imitaban a sus amos y algunos llevaban prendas y ropas de sus amos.<sup>3</sup>

Fernando Ortiz, antropólogo cubano, reconstitui a história de diversos cabildos em sua ilha, nos quais uma mulher negra é eleita rainha e preside a festa carnavalesca assentada em um trono situado em local de destaque, rodeada de sua corte.<sup>4</sup> Com efeito, uma mirada mais ampla sobre a história dos núcleos de maior densidade demográfica da América Espanhola permite ver semelhanças entre essas manifestações sobretudo em quatro deles: Santo Domingo, Vera Cruz, Havana e Cartagena de Índias. Por esses portos, passou a maioria dos escravos trazidos de África para o Caribe, inclusive como centros de redistribuição.

---

<sup>2</sup> **Idem, ibidem**, p. 105.

<sup>3</sup> **Idem, ibidem**, p. 129.

<sup>4</sup> ORTIZ, Fernando. *Los Cabildos Afrocubanos. Nuevo Catauro de Cubanismo*. La Habana, Editorial de Ciencias Sociales, 1985, p. 99.

Referindo-se ao período em que se gestou o movimento que culminou na declaração da *Independencia Absoluta* de Cartagena de Índias, qual seja, o final do século XVIII e início do XIX, a narrativa de Alfonso Múnera acentua a importância das práticas lúdicas entremeadas às práticas religiosas, compondo a vida social cotidiana naquela cidade, que bem poderia ser tomada aqui como uma sinédoque do Caribe no final dos tempos coloniais.

Un ambiente de carnaval, de muchos extranjeros negociantes y aventureros, de muchas cantinas y bailes, de negras y mulatas obligadas a salir de noche a ganarse el jornal exigido por sus amos, de curas libidinosos y contrabandistas y, por supuesto, de autoridades y patricios untados hasta el tuétano de ilegalidad y corrupción, le dio el tono a la vida cotidiana de este puerto del Caribe, donde la Inquisición se complacía en perseguir a judíos conversos y negros dedicados a la brujería.<sup>5</sup>

A partir destas observações, não causaria tanto espanto a constatação de que, na Cartagena de Índias de nossos dias, os *cabildos* são grupos dos bairros populares de maioria negra, de distintas formas, inspirações e número de componentes. O mais antigo *cabildo* em atividade hoje, nessa cidade, está sediado no bairro de Getsemaní, que se identifica como um coletivo de resistência na rememoração da participação dos moradores desse bairro no processo de declaração da *Independencia Absoluta* com relação à Coroa, em 11 de novembro de 1811. O centro da apresentação é uma corte que reúne os itens mais diversos: nobres e cortesãos vestidos como no início do século XIX; grupos de *negritos*, pintados de resina preta, com expressões faciais dramaticamente hiperdimensionadas, brandindo facões; personagens cômicas singulares como Doña Leopo; bandas de percussão e sopro acompanhadas por bailarinos de muitos estilos; e tudo isto convergindo para a chegada triunfante de uma corte. Sim, com uma rainha ricamente vestida, cargo vitalício hoje ocupado pela senhora Nilda Meléndez, que mantém invejável prestígio entre os demais *cabildos*.

---

<sup>5</sup> MÚNERA, Alfonso. **Fronteras Imaginadas**. El Fracaso de la Nación. Región, clase y raza em El Caribe colombiano (1717-1821). Bogotá: Ed. Planeta Colombiana, 2008. Nueva edición, p. 113-114.

É como se as festas carnavalescas – sejam aquelas realizadas convencionalmente nos dias imediatamente anteriores à Quaresma, sejam aquelas outras que ocorrem em outros períodos e se revestem de características momescas – funcionassem como ocasiões emergentes em que tradições de muitos séculos se fizessem sentir e mostrar, relativizando normatizações estritas e diferenças lineares.

A própria leitura do *bando* – o decreto de uma autoridade que podia ser o próprio rei, o governador ou o *Alcalde*, o dirigente municipal – se confunde com o *bando* formado pelos acompanhantes do arauto e do leitor que, dirigindo-se a um local como uma praça central, a escadaria de uma igreja ou um prédio do governo, reunindo inclusive bêbados, mendigos, loucos e crianças. Uma folia, enfim, despertada, ocasionada, permitida e ao mesmo tempo controlada pelo poder político oficial.

São centenas de documentos, a maioria dos quais guardados no Archivo General de Índias, em Sevilha, que comprovam a dificuldade que tiveram as autoridades civis e eclesiásticas, em Cartagena de Índias como em outras praças, no sentido de controlar manifestações como os *bundes*.<sup>6</sup> A solução encontrada parece ter sido a hierarquização das manifestações musicais, coreográficas e cênicas, de modo que a população negra, inclusive os escravos, pudessem tocar, cantar, dançar e representar a seu modo, contanto que respeitando a primazia dos brancos, sobretudo aqueles chamados *los blancos de Castilla*, ou seja, os espanhóis propriamente ditos.

Um registro singular da presença dos cabildos e seus personagens reais vem do General Posada Gutiérrez, que, nos anos 1860, rememora sua juventude em Cartagena de Índias na segunda e terceira décadas do século XIX, narrando com pormenores a *Fiesta de la Candelaria*:

Seguían diariamente las fiestas de iglesia de los gremios de mercaderes, de artesanos, de la matrícula de marina, de las maestranzas, etc., hasta el domingo de carnaval, último día, que tocaba a los negros bozales. Entonces los había en gran número, a los que se agregaban algunos de los ya nacidos en el país, todos esclavos. Siempre tuvieron ellos en la ciudad y las

---

<sup>6</sup> Os *bundes* são equivalentes aos *batuques* na crônica dos viajantes que visitavam o Brasil no século XIX.

haciendas sus cabildos de mandingas, caravalíes, congos, etc., cada uno con su rey, su reina y sus príncipes, porque en África hay aristocracia, aún salvaje, y el negro tiene el instinto y la tradición de la monarquía absoluta: Cristóbal y Zoulouque en Haití lo han probado<sup>7</sup>.

Não deixa de ser curioso como o vetusto general relaciona o que aconteceu na Cartagena de Índias de sua juventude ao que sucedeu no Haiti em seu singular processo de emancipação: a realeza encontrava-se associada às lideranças emanadas do povo negro...

Estas breves notas sobre os *cabildos* de Cartagena de Índias, que nos tempos de colônia espanhola se revestiram de importância e significado homólogos e análogos àqueles das irmandades e outros grupos formados por negros na Bahia e outros núcleos da América Portuguesa, comparecem ao início deste artigo no sentido de alargar os horizontes das possibilidades de conexão de nosso objeto de consideração. Do que se vai tratar doravante aconteceu em muitas partes do continente, com variações de estilo, sendo que o estudo comparado destas instituições e suas manifestações poderia nos ajudar a compreender o alcance de sua emblematicidade como expoentes de uma cultura cuja história começa a ser melhor conhecida enquanto protagonismo negro.

### **Os Congos e Coroações de Reis Negros na América Portuguesa**

Ao se referir às festas no Brasil colonial, José Ramos Tinhorão não economiza tintas ao ressaltar a exuberância das formas festivas elencadas em inúmeros pontos deste país. Há um toque de saudosismo em alguns de seus textos, dando a perceber certo desgosto com a perda do conhecimento das formas musicais. Não sabemos precisamente o que se praticava em termos de sons, embora disponhamos de riquíssimas descrições de aspectos cênicos e plásticos e, com menos acuidade e frequência, de aspectos coreográficos. A obra de Tinhorão permanece um grande acervo sobre as nossas práticas festivas e coloca elementos relevantes para sua interpretação, como a proposta do oportunismo lúdico:

---

<sup>7</sup> POSADA GUTIÉRREZ, Joaquín. **Memorias Histórico-Políticas**. 2 ed. Biblioteca de História Nacional, volumen XLII. Bogotá: Imprenta Nacional, 1929, 2 ed., p. 207-208.

Esse fenômeno de oportunismo lúdico, em um meio social cuja simplicidade favorecia em tudo o controle por parte das autoridades, padres e proprietários, tornar-se-ia possível graças à profusão de oportunidades que o próprio poder oferecia a governados e fregueses (no bom sentido, da derivação etimológica de *filli Ecclesiae*), através da reiteração com que procurava consagrar-se publicamente (grifo no original).<sup>8</sup>

Uma vantagem que proporciona a erudição do autor é poder lidar com suposições e hipóteses e assim conectar informações incompletas de modo que seu conjunto possa fazer ou sugerir sentido. Recorrendo a Gaspar Barleus,<sup>9</sup> traz à cena a embaixada do reino do Congo diante de Maurício de Nassau entre 1641 e 1643.<sup>10</sup> Numa perspectiva rizomática da genética da manifestações culturais, a chave de leitura aportada por Tinhorão é de fundamental importância. Enfim, faziam-se embaixadas de diversos tipos nas cidades portuguesas de além mar.

A presença de embaixadas de africanos recebeu também, mais recentemente, a atenção de Sílvia Lara, detendo-se sobre a presença de representantes do reino do Daomé em Salvador, entre setembro de 1750 e abril de 1751.<sup>11</sup> A autora situa o evento no contexto das relações estabelecidas entre lusitanos, brasileiros e africanos na Costa da Mina. O documento base estudado é o relato enviado por José Freire Monterroyo Mascarenhas ao Conde de Atouguia, Vice-Rei do Brasil.<sup>12</sup> Aos efeitos do presente artigo, importa o acento sobre a elegância e a pompa da embaixada, com requintes de luxo e não de todo livre de esnobismo dos representantes do rei do Daomé:

---

<sup>8</sup> TINHORÃO, José Ramos. **As Festas no Brasil Colonial**. São Paulo: Ed. 34, 2000, p. 8.

<sup>9</sup> BARLEUS, Gaspar. **História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil**. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1980.

<sup>10</sup> TINHORÃO, José Ramos. **Os sons dos negros no Brasil**. Cantos, danças, folguedos e origens. São Paulo: SESC, 1991, p. 107.

<sup>11</sup> LARA, Sílvia Hunold. Uma embaixada africana na América Portuguesa. In: JANCSÓ, Istvan, KANTOR, Iris (org.). **Festa: cultura & sociabilidade na América Portuguesa**, v. I, São Paulo: HUCITEC, EDUSP, FAPESP, Imprensa Oficial, 2001, p. 151-165.

<sup>12</sup> Trata-se da "Relaçam da Embayxada que mandou o poderoso Rey do Angome Kiay Chiri Broncom, Senhor dos dilatadíssimos Sertoens de Guiné, enviou ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Luiz Peregrino de Ataíde, Conde de Atouguia, Senhor das vilas de Atouguia, Peniche, Cernate, Monforte, Vilhaens, Lomba e Paço da Ilha Dezerta; Comendador das Comendas de Santa Maria de Adufe; e Vila Velha de Rodam, na Ordem de Reyno do Algarve, e actualmente vice-rei do estado do Brasil, pedindo a amizade e aliança do muito Alto e muito Poderoso Senhor Rey de Portugal Nosso Senhor". Parte desta fonte foi transcrita por Pierre Verger em **Fluxo e Refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benim e a Bahia de todos os Santos dos séculos XVII ao XIX**. São Paulo: Corrupio, 1987.



Estava o embaixador vestido com um saial de tela carmesim, todo guarnecido de rendas de ouro crespas, com uma espécie de saia como de mulher, sem cós, a que eles dão o nome de *mayala*, também do mesmo estofado, todo guarnecido de franjas de seda, como roupa real, de tela furta-cores, forrada de cetim branco e com listas de cores diferentes, turbante magnífico e precioso e os borzeguins dourados. Os dois fidalgos vestiam pela mesma moda, mas com diferença nas cores e nos estofos. Meteram-se nas cadeiras [enviadas pelo vice-rei] e os seguiu a pé a sua comitiva por entre quantidade de plebe, e chegando à esquina da Casa da Moeda se apearam das cadeiras e continuaram o caminho a pé para o Palácio com os seus criados e as quatro raparigas vestidas ao uso do seu país com lenços envoltos nas cabeças, mas sem camisas (grifo no original).<sup>13</sup>

A historiadora destaca o impacto e repercussão da presença da embaixada diante da população, a partir do próprio cortejo inicial:

É preciso não esquecer, entretanto, que não apenas os grandes do reino participam de festas e cerimônias como estas, feitas para homenagear o soberano. O interesse popular, o burburinho e a corrida do povo para “ver a novidade” aparecem mencionados na *Relaçam* e certamente não foram exclusivos desta ocasião.<sup>14</sup>

Podemos imaginar o quanto chamou a atenção dos moradores de Salvador a presença da embaixada, praticando abertamente rituais africanos como o sacrifício de animais aos ancestrais. A própria Sílvia Lara afirma: “A ‘alteridade’, neste caso, pode ter-se transformado em reconhecimento, identidade”.<sup>15</sup>

É possível, aqui, colocar um questionamento: este tipo de evento interpelaria apenas por si mesmo ou também viria reforçar, visibilizando, como práticas que dispensavam a permissão ou a clandestinidade, costumes que os africanos integrantes da população da capital do Estado do Brasil já conheciam em suas terras natais? Sim, parece plausível a suposição do reforço, reiteração e legitimação de práticas que se verificavam provavelmente sem a magnitude revelada na *Relaçam* de Monterroyo Mascarenhas. Permanece, entretanto, a pergunta: à diferença de escala corresponderia uma diferença de teor, de forma?

---

<sup>13</sup> Apud LARA, **op. cit.**, p. 155.

<sup>14</sup> LARA, **op. cit.**, p. 155.

<sup>15</sup> **Idem, ibidem**, p. 164.

Podemos, assim, também indagar se haveria na Bahia cortejos negros não enviados desde África, e sim praticados pelos africanos e seus descendentes nascidos neste lado do Atlântico na recriação de suas práticas lúdicas e identitárias... Inclusive cortejos realizados por negros nascidos na América...

Neste sentido, vejamos o que se passou na atual Santo Amaro da Purificação em dezembro de 1760.<sup>16</sup> Em comemoração ao casamento da Princesa Maria com seu tio Pedro, que viriam a ser Maria I e Pedro III de Portugal, organizou-se nessa Vila uma festa reunindo nobreza e povo. A *Relaçam* menciona inicialmente o *Te Deum laudamus*, proclamando a santidade da monarquia e o desejo de continuidade da dinastia. O Senado da Câmara conclamou os moradores a iluminarem por seis noites suas janelas e convidou todos a participarem com danças, fazendo cavalhadas e realizando uma procissão solene como coroação da festa.

A narrativa do cortejo é minuciosa, mostrando o esmero dos organizadores, não faltando a referência ao bando anunciador. Os figurantes do meio popular estavam distribuídos por corporações de ofício:

No dia nove, sahio a primeira dança dos officiaes da Cutellaria, e Carpintaria asseadamente vestidos com farças [fantasias] Mouriscas, dançando destramente pelas ruas depois de o fazerem diante dos Paços do Conselho. No dia dez se distinguirão muito os Alfaiates, pois ricamente vestidos fizerão trez contradanças pelas ruas ao som de acordes instrumentos depois de observarem atenciosamente a mesma politica, que com os Paços do Conselho havião praticado os Carpinteiros. No dia onze, fizerão os Çapateiros, e Corrieiros a sua demonstração em hua dança de ricas, e vistosas farças, que em nada cedia á dos Alfaiates, e discorrêrão pelas ruas ao som de varias rebecas déstramente tocadas. Todas estas se repetirão nos dias

---

<sup>16</sup> Trata-se da **Relação das Faustíssimas Festas que celebrou a Câmara da Villa de N. Senhora da Purificação, e Santo Amaro da Comarca da Bahia pelos augustíssimos desposórios da sereníssima Senhora Dona Maria, Princeza do Brasil com o sereníssimo Senhor Dom Pedro, Infante de Portugal, dedicada ao Senhor Sebastião Borges de Barros, Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo, Capitão Mor das Ordenanças da mesma Villa, Familiar do Santo Offício, Deputado actual da Mesa de Inspeção e Acadêmico da Academia Brasília dos Renascidos, por Francisco Calmon, Fidalgo da Casa de S. Majestade e Acadêmico da mesma Academia.** Lisboa, na Oficina de Miguel Menescal da Costa, Impressor do Santo Offício, ano 1762, com todas as licenças necessárias. Esta Relação foi editada por CALMON, Francisco, como **Relação das Faustíssimas Festas.** Introdução e notas de Oneyda Alvarenga e transcrição de Ronaldo Menegaz. Rio de Janeiro: MEC-SEC, FUNARTE, Instituto Nacional do Folclore, 1982.

sucessivos, para que se reproduzisse no povo o mesmo gosto, e satisfação.<sup>17</sup>

O que mais impressiona na narrativa é a presença dos Congos, na sequência:

O dia quatorze foi singularmente plausível pela dança dos Congos, que apresentarão os Ourives em fôrma de embaixada, para sahir o Reinado no dia dezeseis. Vinha adiante hum estado de dezeseis cavalos ricamente ajaezados, cobertas as selas de preciosos telizes, trazidos por fiadores pelas mãos de dezesseis pagens. Seguião-se vinte criados custosamente vestidos, e montados em soberbos cavalos: depois destes marchava o Embaixador do Rei de Congo magnificamente ornado de seda azul, com huma bordadura formada de cordões de ouro, e peças de luzidos diamantes, e na cabeça levava hum chapeo da mesma fabrica com cocar de plumas brancas matizadas de encarnado: descia-lhe pelos hombros huma capa de veludo carmesim agaloada de ouro. O cavalo, em que vinha montado, correspondia ao demais ornato, e preciosidade, e se fazia admirar pelo ajustado da marcha, com que ao som de muitos instrumentos acompanhava as mãos, e os festejos. Chegando o Embaixador aos Paços do Conselho, annunciou ao Senado, que a vinda do Rei estava destinada para o dia dezeseis em aplauso dos Augustissimos Desposorios da Serenssima Princeza nossa Senhora. Em resposta obteve do Senado hum plausível, e gratulatorio cortejo, além dos repetidos vivas do povo, que profusamente concorreo alegre, e admirado de tanta grandeza.<sup>18</sup>

Os Congos não comparecem como confraria ou irmandade, tal qual acontece em outros diversos documentos acerca desta festa em tantos núcleos da América Portuguesa. A *Relaçam* os dá como uma apresentação dos ourives. Nas outras descrições dos Congos, entretanto, não se faz menção aos ourives. E esta qualidade de presença se renova na narrativa. É muito improvável que fossem tantos assim os ourives em Santo Amaro da Purificação. E tampouco é provável que todos tivessem ligação com essas tradições africanas. O que leva a supor que tal corporação adotou e oportunizou uma forma de comemoração já estabelecida aí. Segundo a *Relaçam*, a embaixada prefigurava o reinado, a vir dois dias depois. Ora, embaixadas e reinados compunham o universo festivo do Recôncavo. A novidade da apresentação está na pompa, garbo e elegância dos figurantes, não propriamente na forma.

---

<sup>17</sup> CALMON, Francisco, **op. cit.**, p. 51-52.

<sup>18</sup> **Idem, ibidem**, p. 52-53.

Na tarde do dia dezesseis sahio o Reinado dos Congos, que se compunha de mais de oitenta mascaras, com farças ao seu modo de trajar, riquíssimas pelo muito ouro, e diamantes, de que se ornavaõ, sobresahindo a todos o Rei, e a Rainha. Buscando todo este estado os Paços do Conselho, foi recebido pelo Capitão Mór, Juiz, e mais Cameristas, que se achavão em assentos competentes aos seus officios, e pessoas. Para o Rei, e Rainha se havia destinado lugar sobre hum estrada de trez degrãos, cobertos de preciosos panos, com duas cadeiras de veludo carmesim franjadas de ouro debaixo de hum ló verde com florões de ouro, e franja do mesmo. Vinha o Rei preciosissimamente vestido de uma rica bordadura de cordões de ouro matizada de luzidas peças de diamantes. Trazia pendente do cinto hum formoso lagarto formado dos mesmos cordões, com tal artificio, que parecia natural: na cabeça coroa de ouro, na mão direita sceptro, e na esquerda o chapeo guarnecido de plumas, e dobrões, que o fazião ao mesmo tempo rico e vistoso: nos braços, e pernas manilhas de ouro batido, nos çapatos bordaduras de cordões, e matizes de luzidos diamantes. A capa, que lhe descia pelos hombros, era de veludo carmesim agaloada de ouro, e forrada de tela branca com agradaveis florões. Pelo ornato do Rei se póde medir o da Rainha, que em nada era inferior. Depois de tomarem ambos o assento destinado, lhe fizeram fala os Sobas, e mais mascaras da sua guarda, sahindo depois a dançar as Talheiras, e Quicumbis ao som dos instrumentos próprios do seu uso, e rito. Seguio-se a dança dos meninos Indios com arco, e frecha. Não foi de menor recreação para os circumstantes hum ataque, que por ultimo fizeram os da guarda do Rei com seus alfanjes contra hum troço de Indios, que sahiran de emboscada, vestidos de penas, e armados de arco, e frecha, com tal ardor de ambas as nações, que com muita naturalidade representárão ao seu modo huma viva imagem da guerra.<sup>19</sup>

Não suponha o leitor, contudo, que a apresentação do reinado dos Congos se tenha restringido a dois dias:

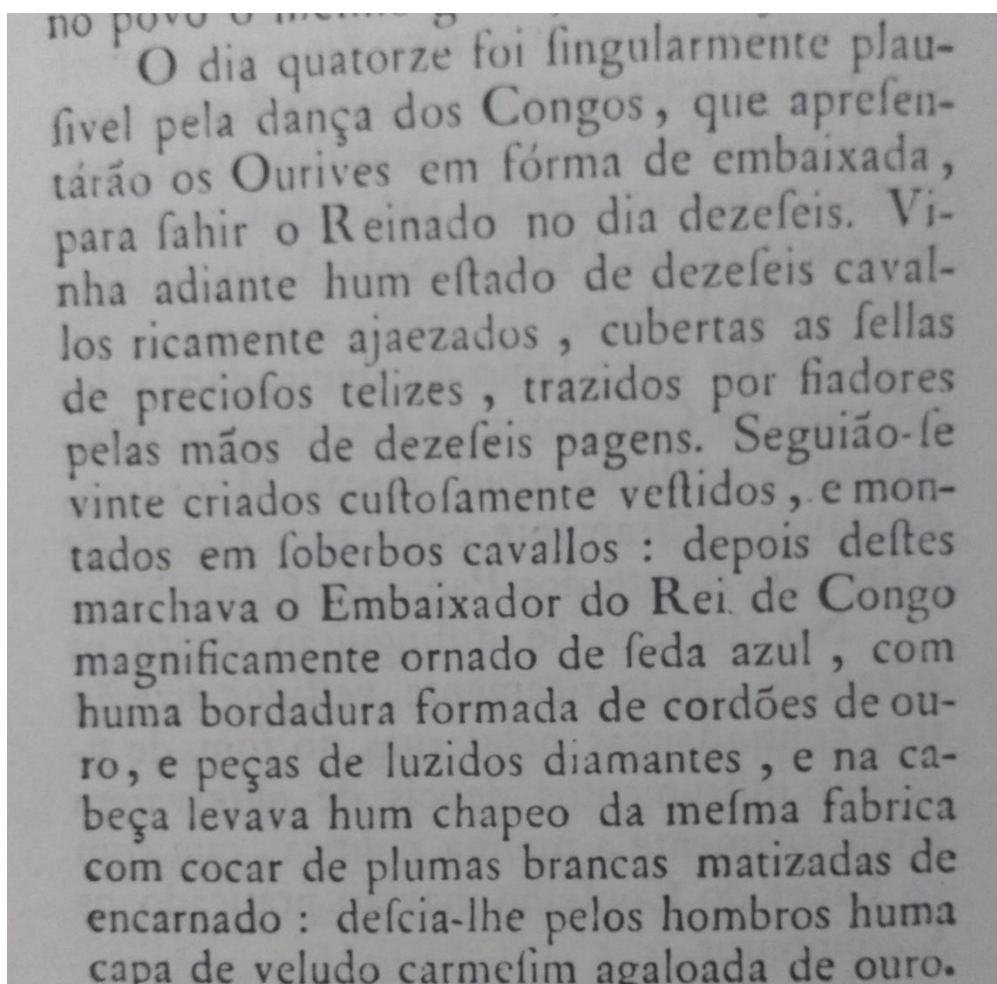
No dia dezoito sahio segunda vez o Reinado dos Congos com todo o seu estado, discorrendo pelas ruas da Villa, e não foi para os moradores pouco plausivel este divertimento, por verem a grandeza, aparato, e tratamento dos Sôbas, que o acompanhavão, alguns dos quaes levavão as roupas semeadas de dobrões. Precedião as danças das Talheiras, Quicumbis, meninos Indios, e o ataque da gente da sua guarda com os Indios da emboscada; e não obstante ter já repetição da primeira vista, com tudo sempre pelo seu asseio, e galantaria não deixou de causar aos expectadores grande gosto, e recreação.<sup>20</sup>

---

<sup>19</sup> *Idem, ibidem*, p. 57-58.

<sup>20</sup> *Idem, ibidem*, p. 60.

Houve ainda mais uma apresentação dos Congos, totalizando quatro, sendo uma como embaixada e três como reinado: “No dia vinte e hum sahio terceira vez a publico o Reinado dos Congos, excitando sempre nos que o vião a ancia insaciável de gozar muitas vezes da sua alegre vista”.<sup>21</sup>



**Fragmento de fac-símile da Relação das Faustíssimas Festas, 1760**

No intuito de estabelecer uma comparação entre o acontecido em Salvador em 1750-51 e em Santo Amaro da Purificação em 1760, podemos afirmar que os dois acontecimentos distam entre si um pouco menos que dez anos e menos de cem quilômetros a cavalo. Chamam-se, ambas, embaixadas de reis africanos. Podemos notar, entretanto, diferenças relevantes. A primeira é uma embaixada propriamente dita de representantes de um soberano da Costa da

<sup>21</sup> *Idem, ibidem*, p. 61-62.

Mina. A segunda é uma recriação cênica e plástica de um costume vigente em boa parte do continente africano, referindo-se a elementos da cultura Bantu, como os Sobas, chefes regionais daquela parte do continente correspondendo ao que hoje é o Zaire e Angola. Poder-se-ia supor que os cortejos de reis negros e seus representantes estariam já consideravelmente disseminados nos núcleos mais densos da América Portuguesa? Creio que sim, e neste sentido convém recorrer à historiadora que mais generosamente se deteve sobre as coroações e cortejos de reis negros, qual seja, Marina de Mello e Souza.

Na sua obra mais referencial,<sup>22</sup> a autora propõe:

[...] enxergar a coroação de rei congo no Brasil, principalmente como ficaram registradas no século XIX, como festa que a cada ano rememorava um mito fundador de uma comunidade católica negra, na qual a África ancestral era invocada em sua versão cristianizada, representada pelo reino do Congo. Produto do encontro de culturas africanas e da cultura ibérica, a festa incorporou elementos de ambas em uma nova formação cultural, na qual os símbolos ganharam novos sentidos. Espaço de construção de identidades e de expressão de poderes, organizava as relações internas ao grupo e também as relações do grupo com a sociedade abrangente, no que diz respeito a hierarquias, exercício de poder e solidariedade. Originadas geralmente no âmbito das irmandades, as comunidades que realizavam a festa assumiam formas europeias de organização para manifestar valores culturais próprios, permeados de elementos africanos.<sup>23</sup>

Marina de Mello e Souza empreende uma pesquisa de vulto sobre instituições, ritos e costumes relacionados à coroação e à realeza tanto na Península Ibérica como no Congo, tomando como base de suas perguntas aquilo que chegou ao século XIX e tanto o que chegou – e não conseguiu chegar – ao século XX, o que lhe intriga. Importante levar isto em conta aos efeitos do presente artigo, considerando que o documento central para a análise aqui desenvolvida é de 1765. O que se retém, aqui, são as premissas metodológicas da autora quando afirma:

---

<sup>22</sup> SOUZA, Marina de Mello e. **Reis Negros no Brasil escravista**. História da Festa de Coroação de Rei Congo. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2006.

<sup>23</sup> SOUZA, **op. cit.**, p. 18-19.

[...] não é a preocupação em traçar origens que deve ser privilegiada e sim o desvendamento de processos históricos que levaram à formação de certas instituições e ao entendimento de seus significados para os grupos que as adotaram. O fato de estar presente nas metrópoles não explica a imensa disseminação de tais associações entre os africanos e seus descendentes no Novo Mundo, mas mostra a amplitude de circuitos culturais que uniam a Península Ibérica, a África e a América.<sup>24</sup>

A historiadora insiste no significado das práticas de coroação de reis negros como reconstrução identitária, transversalizando origens e referências civilizatórias. Entre outros predicados cuidadosamente elencados, as irmandades são interpretadas como “meios de integração dos negros na sociedade local e de humanização dos escravos que ali podiam se reunir e divertir”.<sup>25</sup> Entretanto, como outros tantos pesquisadores, pouco desenvolve em termos de reflexão sobre a dimensão propriamente lúdica dos cortejos e coroações de reis negros. Os documentos a que recorre dariam suporte para tal vertente de interpretação. Parece, entretanto, que as concepções de identidade/identificação e de resistência cultural e política terminam ofuscando a dimensão que poderíamos chamar de carnavalesca dessas práticas de cortejo e coroação de reis negros.

É neste sentido que o presente texto destaca o episódio registrado em Salvador em 1765.

### **Uma coroação de Rei Negro na Salvador de 1765**

Chegamos, então, ao foco central da reflexão a que se propõe o presente texto. O documento base, aqui, é um ofício em que se acusam os desmandos de um grupo que se apresenta e é referido como irmandade,<sup>26</sup> enfrentando as autoridades civis, militares e eclesiásticas com sua conduta insolente, impondo

---

<sup>24</sup> **Idem, ibidem**, p. 171.

<sup>25</sup> **Idem, ibidem**, p. 189.

<sup>26</sup> Trata-se do **Ofício do governo interino para o Conde Oeiras, no qual informa dos excessos praticados por um grupo de Ilhéus que se haviam reunido sob a designação de Irmandade do Espírito Santo**. 15 de julho de 1765. AHU – Bahia – CA. Doc. 6911. Está disponível no Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Archivo da Marinha e Ultramar de Lisboa, publicado por Eduardo de Castro e Almeida nos *Anais da Biblioteca Nacional*, 32:96-8, de 1914. Não consta o número da caixa, apenas o do documento. Vai assinado por José Carvalho de Andrade, Chanceler da Relação da Bahia, e Gonçalo Xavier de Barros Alvim, de quem se sabe que em 1770 era Brigadeiro. Ambos, juntamente com o Arcebispo D. Frei Manoel Santa Inês, eram governadores interinos da Bahia. Agradeço a indicação desta fonte a Poliana Cordeiro.

de forma lúdica e irreverente seu soberano festivo aos lugares de destaque na configuração da liturgia religiosa e civil da América Portuguesa, naquela sétima década do século XVIII.

O documento é assinado por José Carvalho de Andrade, Chanceler da Relação da Bahia, e Gonçalo Xavier de Barros Alvim, que seria Brigadeiro em 1770. Já pressupondo que os acusados estariam se mobilizando no sentido de justificar sua conduta, dirigem-se ao Conde de Oeiras, alto funcionário real em Lisboa, mais conhecido na historiografia como Marquês de Pombal, título que lhe seria outorgado por Dom José I em 1769. Ou seja, trata-se de indivíduos bem articulados com os procedimentos burocráticos usuais nos trâmites do governo colonial. Vejamos a missiva acusatória, sendo que os parágrafos seguem a mesma ordem em que constam no original:

Entendemos que a V.Exa. se dirigirá um requerimento de huns ilhéus, que assistem na Bahia, os quaes se congregarão a título de *Irmandade do Espírito Santo*, andando huns, vestidos de foliões com tambor e pandeiros pelas ruas, acompanhados d'alguns mulatos, que entre si admittão para as cantigas e facecias de palavras e de obras e hum fazendo a farça de Imperador. A este ajuntamento seguiam muitos mulatos e pretos, que é o de que se compõem a infima plebe d'esta Cidade, convidados do estrondo d'aquelles instrumentos, das cantigas e da novidade. O governo mandou dizer-lhe por escripto que se acompanhassem só dos brancos, irmãos da Confraria e que só pedissem pelas ruas aos domingos e dias santos, por não andar tanta gente, como vadia, a semana inteira.<sup>27</sup>

Desde o início do texto, seus autores agem no sentido de deslegitimar o pertencimento dos brincantes à irmandade, alegando critérios étnicos. Percebem que os cortejos promovidos pelos "ilhéus" captavam a contribuição de muitas outras pessoas, o que lhes conferia legitimidade. Poder-se-ia perguntar se os moradores de Salvador que acompanhavam esses cortejos eram apenas pretos e mulatos ou se um certo número de brancos, mestiços claros e mesmo de portugueses também o faziam... Pela descrição, o ajuntamento devia ser significativo, a julgar pela expressão *estrondo*, que dificilmente se explicaria apenas pelo etnocentrismo estético. Outro aspecto não desprezível é que os

---

<sup>27</sup> **Idem, ibidem**, parágrafo 1.



“ilhéus” promoviam uma novidade. Muito provavelmente, agiam de modo diferenciado daquele de instituições congêneres, mais bem comportadas...

O que parece preocupar e ao mesmo tempo irritar as autoridades é a adesão crescente de moradores ao folguedo, ostentando um rei negro em plena área próxima ao centro da cidade do Salvador:

Foi-se engrossando o número dos devotos, incitados do tambor e dos pandeiros, cantigas e facecias de ditos e de acções, de que se gostava muito; concorrendo os tendeiros e alguns mercadores com esmoladas vantajadas para um festejo de ruído. Animados com o bom successo, hião aos domingos ás várias freguezias fazer cantar com musica huma missa, saindo a comitiva numerosa e o homem que fazia o papel de Imperador coroadado, ao qual os sinceros parochos vinhão receber com capa pluvial á porta da Igreja, lançando agoa benta ao dito e fazendo-lhe venia o iham conduzindo até o fazer sentar em huma cadeira de braços, tendo-lhe armado e levantado espaldar para mais decencia; e com a mesma solenidade os vinhão acompanhando á saída até a porta.<sup>28</sup>

Os autores da denúncia reconhecem o poder que os instrumentos percussivos e as burlas exerciam sobre a multidão, o que parece nítido na expressão “de que se gostava muito”. Ora, o poder dos “ilhéus” residia, inclusive, em performatizar, em plena rua, modalidades lúdicas bem ao gosto da população... O que o documento chama de “facécias”, que se poderia traduzir para a linguagem de nossos dias como piadas, troças, chistes ou pilhérias – ou por presepada, para usar um termo mais popular – merece uma consideração. Os autores assim caracterizam a atuação dos “ilhéus” no sentido de diminuir sua credibilidade e solapar sua recepção como algo sério e condigno como uma organização religiosa. Ora, aí justamente é que reside a força da performance do imperador e seu séquito carnavalesco! O imperador recebia todo tipo de homenagens cênicas, seja à porta da igreja, seja no seu interior. É significativo que esteja assentado numa cadeira de dignatários. Após a investidura no templo oficial, percorria as ruas da Cidade Alta e do bairro do Pilar a colher dos seus súditos medidas e homenagens:

---

<sup>28</sup> **Idem, ibidem**, parágrafo 2.

Vendo-se assim respeitados e tratados, resolverão-se, indo pelas ruas com o papel de Imperador, a pretender que todos na rua o cortejassem e para isso parassem, sem exceptuar as pessoas nobres; o mais é que dentro na igreja do Pilar, estando com espaldar sentado na cadeira de braços, vendo o dito homem em huma das tribunas a hum sacerdote, lhe mandou recado, que á sua vista ninguém se punha, nem devia estar em tribuna; e considerando o sacerdote, que se não obedecesse, poderia usar-se com elle alguma violencia, deixou a tribuna, segundo as informações, que então nos derão algumas pessoas. Se bem que os ditos Ilhéos affirmarão depois, que o sacerdote estava na Capela mór e que o párocho he que o mandara sahir d'ali, por ser prohibido pela Constituição; desculpa que não nos quadrou, porquanto n'esta Cidade estão do arco da Capela mór para dentro nas festividades até os mulatos e pretos, sem que os parochos, nem os Prelados dos conventos cuidem em mandal-os retirar d'aquelle sitio.<sup>29</sup>

Novamente aparece, aqui, algo que preocupa as autoridades: o imperador granjeava a vassalagem simbólica não somente da plebe, mas também de nobres e sacerdotes.

A insolência dos brincantes da irmandade chega ao cúmulo quando solicita ao governo o reconhecimento das prerrogativas reais do homenageado:

Animarão-se a mais, porque fizerão uma petição ao Governo, para que quando passasse a farça de Imperador lhe pegasse nas armas e batesse bandeira a guarda de Palacio e as demais guardas militares, affirmando que assim se lhe devia e que assim se praticava em Lisboa, e nas mais partes do Reino.<sup>30</sup>

O folguedo aparece, então, como resultado de cuidadosa organização, constando de itens que não aconteceriam apenas espontaneamente ou sem preparação, como a derrubada de paredes internas para que as casas formassem uma unidade única a ponto de caber a mesa de banquete... Mesmo admitindo a hiperbolização da denúncia, não parece razoável descartar que os "ilhéus" houvessem amealhado quantia considerável para custear comida e bebida aos irmãos e circunstantes...

Tudo isso desde o principio foi dentro de poucos dias e nos admiramos quando soubemos dessas couzas, que tão apressadamente tomasse o vôo tão arrebatado. Considerando o

---

<sup>29</sup> **Idem, ibidem**, parágrafo 3.

<sup>30</sup> **Idem, ibidem**, parágrafo 4.

Governo a animosidade do dito requerimento então, que os Ilhéos no breve espaço de mui poucos dias tinham juntado quantias grossas e que para dia do Espírito Santo determinavão fazer a festa na Igreja de Santo Antônio do Carmo, suburbios próximos á cidade, resolvendo-se a dar um banquete e de grande profusão aos seus confrades, amigos e convidados, para o que nos disserão, que tinham alugado varias cazas e aberto as paredes para se communicarem umas com as outras afim de estender as mesas e caber-lhe os convidados; e além disto, que trabalhavão com força para porem na rua um theatro de magnificencia, com docel para se acomodar o homem, que fazia o papel de Imperador com os seus convidados, onde havia assistir de manhã e de tarde depois da missa e depois do jantar; como tambem que preparavão mezas publicas na rua com o titulo de dar de jantar aos pobres e todos os quizessem ahi comer, tendo determinado expôr varias pipas de vinho francas ao torno na mesma rua e que em casa nos dias antecedentes admitti de noite homens e algumas vizinhas, que á vista de um altar do Espírito Santo illuminado de muitas luzes se cantavão canthigas á viola e cithara ao mesmo divino Espirito.<sup>31</sup>

A irreverência dos irmãos chega ao máximo em termos cênicos ao promover o beija-mão do imperador, algo restrito aos soberanos e seus altos funcionários, bem como aos prelados e sacerdotes:

Que sentado o papel de Imperador lhe hião beijar a mão; considerando nós, que de noite em noite se engrossaria este ajuntamento, ainda que em quanto a beijar-lhe a mão, negarão os Ilhéos esta circumstancia firmemente.<sup>32</sup>

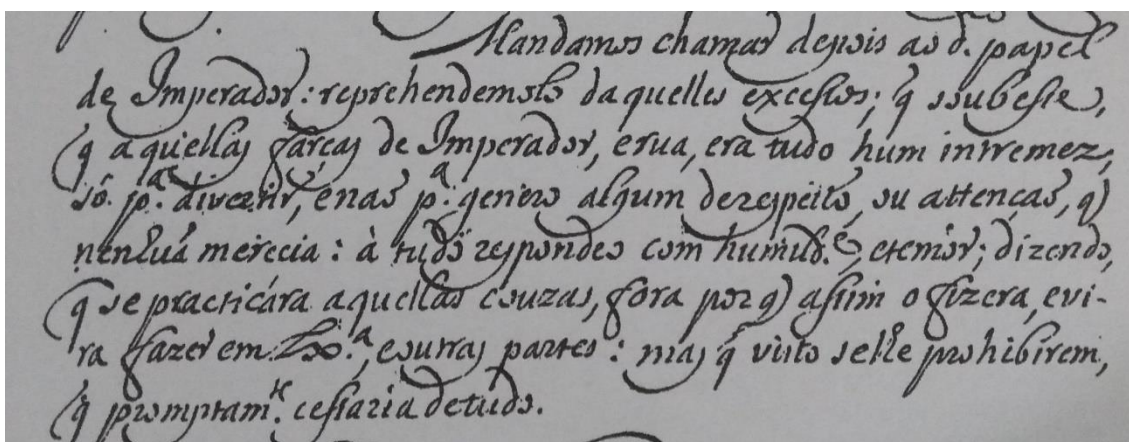
Surge, então, o argumento da legitimidade da diferença: se os “ilhéus” estavam promovendo tal desordem, é porque não eram brancos e reinóis:

Informados nós destes excessos e reflectindo que a plebe infima da Bahia se compõe de mulatos e pretos brutos de nenhuma consideração e presumidos, e que os moradores d’esta cidade, divididos em 4 partes, quando muito só a quarta será de brancos; que junta semelhante casta de povo em festins de comer e cheios de vinho seria certa e inevitavel a desordem entre os mesmos, que concorressem a estas profusões, desavindo-se, como mulatos insolentes e pretos brutos, do que se seguiria jogarem as facadas, cutiladas e cacheiradas; e que tudo isto se animava pelo dito homem, que fazia o papel de Imperador e dos seus simples protectores, espalhando, que quem desse esmolos grossas e concorresse para a festa, havia de ter muitos lucros e

<sup>31</sup> **Idem, ibidem**, parágrafo 4.

<sup>32</sup> **Idem, ibidem**, parágrafo 4.

ganhos nas suas vendas e que pelo contrario os que não dessem, lhe iria tudo em pior.<sup>33</sup>



**Fragmento de fac-símile do Ofício enviado ao Conde de Oeiras, 1765**

Parece evidente o poder construído no espaço religioso pela liturgia promovida pelos "ilhéus"; quem colaborasse com as despesas alcançaria prosperidade nos seus negócios!

A insolência da irmandade parece dar mais um passo quando se propõem a perdoar as dívidas dos presidiários, arcando eles mesmos com o custo destas. Ora, é um costume católico secular, na liturgia de Pentecostes – a rememoração da vinda do Espírito Santo sobre os apóstolos no Cenáculo –, que um imperador liberte um presidiário. É um aspecto da Festa do Divino observável ainda em muitas cidades brasileiras. Em proporções muito mais modestas que aquelas sugeridas pelo documento, isto acontece como recriação alegórica até os nossos dias nesta mesma paróquia de Santo Antônio Além do Carmo em que se verificaram os acontecimentos aqui relatados, sendo que um menino devidamente trajado desempenha o papel de imperador. Onde a insolência, então? Na decisão dos leigos "ilhéus" da Irmandade do Espírito Santo no sentido de empreender esta façanha sem combinar minimamente este procedimento com as autoridades eclesiásticas, civis e militares. Vejamos:

Reflectindo, pois em tudo isto entendemos que o devíamos logo evitar, principiando a fazel-os descer do conceito, em que estava, de que podião muito e que se lhe devia hum grande respeito;

<sup>33</sup> **Idem, ibidem**, parágrafo 5.

tanto assim que até tinha determinado o papel de Imperador com a commitiva, na primeira oitava ir á cadeia soltar os presos de dividas civis, pagando eles toda a quantia, por que estavam presos, mas sem requerer a Ministro mandado de soltura, tendo na ideia, que o carcereiro lh'os devia soltar, sem outra alguma diligencia prévia.<sup>34</sup>

Podemos também supor que esta denúncia fosse falaciosa e não correspondesse fielmente aos acontecimentos. Ainda assim, permanece seu sentido enquanto polarização de poderes: os autores da denúncia o supuseram, percebendo no folguedo do imperador uma ameaça ou um desrespeito às instituições oficiais.

Aqui, as próprias autoridades usam o termo *insolência*, sentindo-se molestadas pelo desempenho cênico dos “ilhéus”. Percebe-se, no trecho seguinte, que o imperador acomodava-se sob um dossel e assentava-se em cadeira de espaldar, ou seja, haviam para ele preparado um trono:

Para nós conseguirmos fazel-os conhecer que erão huns miseráveis, despachamos-lhe a petição com palavras, que persuadião desprezo e abatimento, dizendo que o homem que fazia a farça de Imperador se abstinvesse da insolência de mandar parar a gente na rua para o cortejar; que se lhe prohibia andar de semana com vestidos ridículos a pedir esmolos e fazendo facecias; que não se acompanhassem de mulatos, nem pretos; que poderião fazer a festa da Igreja, mas que nella não entrassem com vestidos ridículos e danças; que não usasse na Igreja de docel, nem espaldar; que se lhe prohibia fazer theatro publico na rua, como também dar jantar ao povo na rua e ter pipas ao torno; que no dia da festa não iria pelas ruas com séquito de multidão, nem o acompanhamento com insígnias de respeito, podendo somente ir com os irmãos da Confraria e não mais e que ficassem na certeza, que nenhum respeito se lhe devia, por ser aquella função de rua, toda huma farça galhofa e nada mais e que se fizessem o contrario, irião logo mandados para Angola, sem remissão.<sup>35</sup>

Eis que os “ilhéus” manifestam, mais uma vez, notável habilidade na arte da argumentação. Se assim agiam, é porque, ainda que em boa parte nunca tivessem vivido em Portugal, sabiam ser este um costume no Reino!

---

<sup>34</sup> **Idem, ibidem**, parágrafo 6.

<sup>35</sup> **Idem, ibidem**, parágrafo 7.

Mandámos chamar depois ao dito papel de Imperador: reprehendendol-o daqueles excessos: que soubesse que aquellas farças de Imperador e rua, era tudo hum entremez, só para divertir e não para genero algum de respeito ou atenção, que nenhuma merecia; a tudo respondeu com humildade e temor, dizendo que se praticára aquellas couzas, fora porque assim o fizera e vira fazer em Lisboa e outras partes, mas que visto se lhe prohibirem, que promptamente cessaria tudo.<sup>36</sup>

Ora, é claro que deixariam de agir como vinham agindo, pois já o haviam realizado no tempo intenso do ritual de inversão simbólica.

Dissemo-lhe que em Lisboa não se lhe disfarçava tanto, como eles reprehenderão na Bahia: além de que em Lisboa, ainda a infima plebe se compunha de homens brancos, creados entre o temor e o respeito das leis e da christantade, o que não succedia na Bahia, onde a infima plebe era de mulatos insolentes e presumidos e de pretos brutos, sem consideração alguma, por isso que daqueles folguedos nada se podia esperar, mais que mortes entre huns e outros do mesmo rancho. Tornou a prometer humildemente a emenda e que athé allí tinha obrado com sinceridade a imitação do que fazia em Portugal, mas que a tudo daria obediência cega e prompta.<sup>37</sup>

Como seria fácil manter a obediência, depois de agir com insolência no tempo carnavalesco criado durante os festejos da irmandade do Espírito Santo... Entretanto, não termina aí a eloquência do nosso documento. Os seus autores manifestam, novamente, o concernimento diante da constatação de que outros moradores de Salvador, que não "da mesma classe", haviam participado do folguedo. Quem sabe este item teria sido justamente aquele que mais irritou e demandou os cuidados das autoridades da ordem e dos bons costumes na maior cidade da América Portuguesa... A fonte não permite deduzir este ponto, mas deixa margem para aduzir esta possibilidade:

Com efeito com o dito despacho e com hum bando, que se mandou deitar, que continua as mesmas prohibições referidas, afim de desenganar a infima plebe (e ainda alguns que não são d'esta classe) de que nenhum respeito merecia aquella farça que era só hum papel de divertida representação e que ninguém assistisse a jantares públicos de ruas e de expor pipas ao torno,

---

<sup>36</sup> **Idem, ibidem**, parágrafo 8.

<sup>37</sup> **Idem, ibidem**, parágrafo 9.

pena de logo serem presos e remetidos imediatamente para Angola, além d'outras penas, que mais merecessem.<sup>38</sup>

Passado o tempo momesco da inversão, tudo tende a se normalizar. O rei Momo não tem mais dossel nem trono. Acabou-se a brincadeira; é a hora dos comportamentos sérios e sisudos, baseados no respeito à ordem, que se legitimam como corretos e sagrados:

Tudo ficou cessado e sossegado, mostrando aquelles Ilhéos que procedião sem malícia doloza: fizeram a festa do Espírito Santo sem aparato nem ruído: contiverão se em somente mandar dizer Missa cantada, e sermão; assumindo o papel de Imperador sem docel, nem espaldar, e abstendo se o Parocho de o vir buscar à porta; de forma que nos persuadimos, que esta materia não póde motivar cuidado algum já.<sup>39</sup>

Seria demais supor que os insolentes "ilhéus" da irmandade do Espírito Santo de fato houvessem participado da liturgia oficial de Pentecostes, sem os desmandos do folguedo? Por via das dúvidas, contudo, os zelosos administradores da ordem concluem a denúncia com a advertência ao Conde de Oeiras: Excelência, cuidado com esses "ilhéus" que se mostraram tão insolentes...

A vista do q expomos, V. Ex.<sup>a</sup> sera servido se referir ao requerimento; que entendemos faram os Ilheos a prosseguir com as suas danças e divertimentos; a que eles chamam serviço, e obsequio ao Espírito Santo.<sup>40</sup>

Uma leitura mais detida a partir da gramática de Mikhail Bakhtin<sup>41</sup> permitiria alargar a compreensão desse episódio no sentido de perceber a força da carnavalização dos procedimentos oficiais no âmbito da cultura popular. Com efeito, o núcleo duro da manifestação dos "ilhéus" era a afronta, o acinte, a insolência deslavada, com elementos carnavalescos nítidos. Praticaram a galhofa, a esbórnia, o exagero, o desperdício, a desmesura. É o que Bakhtin chama de o tempo alegre, o reino do riso, a inversão. Tais comportamentos só podem

<sup>38</sup> **Idem, ibidem**, parágrafo 10.

<sup>39</sup> **Idem, ibidem**, parágrafo 11.

<sup>40</sup> **Idem, ibidem**, parágrafo 12.

<sup>41</sup> BAKHTIN, Mikhail. **A cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais**. São Paulo: HUCITEC; Brasília: EdUnB, 1993. **Problemas da Poética de Dostoiévski**. 2 ed. Trad. Paulo Bezerra. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997, 2 ed.

acontecer em ocasiões especiais, como o próprio Carnaval, para o qual convergem os folguedos populares em virtude de sua proibição no tempo da Quaresma.

### **Considerações finais**

O documento base que acabamos de tratar não afirma que o imperador era negro. Refere-se a “uns ilhéus”. Entretanto, pode-se afirmar que, ainda que não fosse negro do ponto de vista fenotípico, era sim um rei de negros e mulatos. Os representantes da Coroa na cidade da Bahia referem-se a “mulatos insolentes e presumidos e pretos brutos”. Estes humanos queriam brincar e folgar, invertendo simbolicamente a ordem social, política e religiosa através da insolência. E foi assim que impuseram sua presença, discurso e atuação na sociedade escravista e tão autoritária da Bahia no século XVIII.

Certamente não tinham o mesmo formato de um cortejo e coroação de um rei de Congos, como vimos na fonte que se refere à comemoração do casamento da princesa em Santo Amaro da Purificação. O que parece haver em comum nessas manifestações é o desejo de viver “estrondosamente” a alegria, o prazer de compartilhar o riso, a música e a dança, afirmando assim a particularidade de sua existência. Podemos afirmar isto mesmo sem saber precisamente o que cantavam, como lamenta José Ramos Tinhorão.

O episódio de 1765 não corresponde precisa e literalmente a uma coroação, no sentido de que não se menciona uma coroa no conjunto dos procedimentos performáticos. Como tampouco se menciona uma coroa na festa de Santo Amaro da Purificação em 1760. Entretanto, a caracterização do rei ostentado pela irmandade do Espírito Santo, cujos membros são chamados de “ilhéus”, apresenta outras insígnias da realeza: a cadeira de espaldar e o dossel correspondem a um trono e a cobrança da reverência diante do rei, inclusive por parte de autoridades civis e eclesiásticas, é uma prerrogativa real. Isto permite inscrever aquela festa documentada nos bairros de Santo Antônio e do Pilar entre aquelas que conhecemos como coroação de rei negro.

Assim como inúmeras entidades negras fazem hoje aproveitando o tempo do Carnaval, aqueles “ilhéus”, seus companheiros, vizinhos, amigos e



simpatizantes lançaram mão da tradição desses cortejos e coroações aproveitando a ocasião da Festa de Pentecostes. Afinal de contas, chegava a festa da descida do Espírito Santo sobre os apóstolos, algo singular anualmente comemorado como Festa do Divino.

Enfim, os moradores de Salvador continuaram a fazer seus pequenos e grandes Carnavais. Em 1859, o explorador alemão Robert Avé-Lallemant, ao narrar uma procissão que saía do que hoje é a Basílica de Nossa Senhora da Conceição da Praia, mostra-se impressionado. Sim, aqueles moradores comuns da cidade da Bahia invertiam o que, no pensamento do nosso viajante, deveria representar anjos e a Santa Virgem. E como dançavam!... Eram sobretudo negros e enegreciam a festa da mãe de Jesus com sua dança:

Sáira o cortejo da igreja de Nossa Senhora da Conceição da Praia, a pequena [sic] igreja ricamente construída de mármore, que fica na praia diante do Arsenal. O templo ostentava todo o brilho do nobre material de sua ornamentação, as variegadas pinturas do seu teto, a profusa iluminação de seu altar-mor, junto ao qual toda a agitação daquela gente que ia e vinha, sobretudo negros, causava a mais singular impressão. Por isso, a pequena procissão pareceu também uma pantomima sem ordem, e as meninas fantasiadas no cortejo, que deviam representar anjos e a Santa Virgem, lembravam fantoches de bailado ou dançarinas de corda<sup>42</sup>.

## Referências

### Fontes

Ofício do governo interino para o Conde de Oeiras, no qual informa dos excessos praticados por um grupo de Ilhéus que se haviam reunido sob a designação de Irmandade do Espírito Santo. ALMEIDA, Eduardo de Castro e. "Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Archivo da Marinha e Ultramar de Lisboa". In: **Anais da Biblioteca Nacional**, 32:96-8, 1914.

Relaçam da Embayxada que mandou o poderoso Rey do Angome Kiay Chiri Broncom, Senhor dos dilatadíssimos Sertoens de Guiné, enviou ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Luiz Peregrino de Ataíde, Conde de Atouguia, Senhor das vilas de Atouguia, Peniche, Cernate, Monforte, Vilhaens, Lomba e Paço da Ilha Dezerta; Comendador das Comendas de Santa Maria de Adufe; e Vila Velha de Rodam, na Ordem de Reyno do Algarve, e actualmente vice-rei do estado do Brasil, pedindo a amizade e aliança do muito Alto e muito Poderoso Senhor Rey de Portugal Nosso Senhor. In: LARA, Sílvia Hunold. Uma embaixada africana na América Portuguesa. In: JANCSÓ, Istvan, KANTOR, Iris (org.). **Festa: cultura &**

---

<sup>42</sup> AVÉ-LALLEMANT, Robert. **Viagens pelas Províncias da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe**, Belo Horizonte/São Paulo : Ed. Itatiaia/EDUSP, p. 47.

sociabilidade na América Portuguesa, v. I, São Paulo: HUCITEC, EDUSP, FAPESP, Imprensa Oficial, 2001, p. 151-165.

Relação das Faustíssimas Festas que celebrou a Câmara da Villa de N. Senhora da Purificação, e Santo Amaro da Comarca da Bahia pelos augustíssimos desposórios da sereníssima Senhora Dona Maria, Princesa do Brasil com o sereníssimo Senhor Dom Pedro, Infante de Portugal, dedicada ao Senhor Sebastião Borges de Barros, Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo, Capitão Mor das Ordenanças da mesma Villa, Familiar do Santo Ofício, Deputado actual da Mesa de Inspeção e Acadêmico da Academia Brasília dos Renascidos, por Francisco Calmon, Fidalgo da Casa de S. Majestade e Acadêmico da mesma Academia. Lisboa, na Oficina de Miguel Menescal da Costa, Impressor do Santo Ofício, ano 1762, com todas as licenças necessárias. In: CALMON, Francisco. **Relação das Faustíssimas Festas**. Introdução e notas de Oneyda Alvarenga e transcrição de Ronaldo Menegaz. Rio de Janeiro: MEC-SEC, FUNARTE, Instituto Nacional do Folclore, 1982.

### **Bibliografia**

AVÉ-LALLEMANT, Robert. **Viagens pelas Províncias da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe**, Belo Horizonte/São Paulo : Ed. Itatiaia/EDUSP, p. 47.

BAKHTIN, Mikhail. A cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais. São Paulo: HUCITEC; Brasília: EdUnB, 1993.

BAKHTIN, Mikhail. **Problemas da Poética de Dostoiévski**. 2 ed. Trad. Paulo Bezerra. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997, 2 ed.

BARLEUS, Gaspar. **História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil**. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1980.

LARA, Sílvia Hunold. Uma embaixada africana na América Portuguesa. In: JANCSÓ, Istvan, KANTOR, Iris (org.). **Festa: cultura & sociabilidade na América Portuguesa**, v. I, São Paulo: HUCITEC, EDUSP, FAPESP, Imprensa Oficial, 2001, p. 151-165.

MÚNERA, Alfonso. **Fronteras Imaginadas**. El Fracaso de la Nación. Región, clase y raza em El Caribe colombiano (1717-1821). Bogotá: Ed. Planeta Colombiana, 2008. Nueva edición, p. 113-114.

ORTIZ, Fernando. Los Cabildos Afrocubanos. **Nuevo Catauro de Cubanismo**. La Habana, Editorial de Ciencias Sociales, 1985, p. 99.

POSADA GUTIÉRREZ, Joaquín. **Memorias Histórico-Políticas**. 2 ed. Biblioteca de Historia Nacional, volumen XLII. Bogotá: Imprenta Nacional, 1929, 2 ed., p. 207-208.

SOUZA, Marina de Mello e. **Reis Negros no Brasil escravista**. História da Festa de Coroação de Rei Congo. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2006.

TINHORÃO, José Ramos. **As Festas no Brasil Colonial**. São Paulo: Ed. 34, 2000, p. 8.

TINHORÃO, José Ramos. **Os sons dos negros no Brasil**. Cantos, danças, folguedos e origens. São Paulo: SESC, 1991, p. 107.

VÉLEZ, Enrique. Cabildos festivos en la Independencia de Cartagena. **Artesanías de América**. Cuenca, Ecuador: Centro Interamericano de Artesanías y Artes Populares, 2007, n. 63/64, p. 103-141.

**Recebido em:** 15.07.2019

**Aprovado em:** 30.07.2019